



PORTARIA Nº 1705/2026 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.2841.1294.0025/2026**,

Considerando a **PORTARIA Nº 0617/2025 – SEAD**, publicada no **Diário Oficial do Estado nº 8.369**, de 14 de março de 2025

R E S O L V E:

Renovar a redução de carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, pelo prazo de 03 (três) anos, do servidor **Marcos Joelson da Silva Picanço**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 0090836-3-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEED, **a contar de 12 de maio de 2025**, na forma estabelecida no art. 116 - A, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, com alterações introduzidas pela Lei nº 3.382, de 04 de dezembro de 2025.

Macapá-AP, 18 de agosto de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 938328340. Cód. CRC: 2415A76
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 18/08/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

